

## LEI MUNICIPAL Nº 198/2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 76.147,25 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

A Sr. **NEOLANGE CULAU BRANDÃO**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte:

### LEI

Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:

*Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito*  
*Unidade: 01 – Unidade Subordinada*  
*Proj/ Ativ. 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita*  
*Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes*  
**Valor R\$ 399,00**

*Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda*  
*Unidade: 01 – Unidade Subordinada*  
*Proj/ Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria*  
*Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes*  
**Valor R\$ 1.700,00**

*Proj/ Ativ. 2006 – Manutenção das Atividades da Contabilidade*  
*Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes*  
**Valor R\$ 500,00**

*Proj/ Ativ. 2009 – Desenvolvimento da Estrutura Planej. e Patrimônio*  
*Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes*  
**Valor R\$ 200,00**

*Proj/ Ativ. 2010 – Desenvolvimento de Estrutura Tributaria*  
*Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes*  
**Valor R\$ 400,00**

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Unidade MDE

Proj./Ativ. 2.015 – Manutenção das Atividades do MDE

Rubrica 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação

**Valor R\$ 1.000,00**

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

**Valor R\$ 500,00**

Proj./Ativ. 2041 – Transporte Escolar – Aux. Estado

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transporte

**Valor R\$ 30.000,00**

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 02- Unidade MDE

Função: 12 - Educação

Sub Função 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Proj./Ativ: – 2053 – Transporte Escolar Fundamental Estado – Decisão Judicial

Rubrica: 3.3.90.39.0500 – Serviços de Transportes

**Valor R\$ 31.940,00**

Órgão 05 – Secretaria de Agricultura, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

Unidade 01 – Unidade de Diretoria de Obras

Função: 17 - Saneamento

Sub Função: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 015 Água para Todos

Proj./Ativ. 2.054 – Manutenção do Serviço de Água

Rubrica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Valor R\$ 671,25**

Rubrica: 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação

**Valor R\$ 987,00**

Órgão: 05 – Secretaria de Agricultura, Com, Ind, Pecuária, Turismo, Desenv e Obras

Unidade: 01 – Unidade da Diretoria de Obras

Proj./Ativ. 2.022 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

**Valor R\$ 770,00**

Órgão 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 01 – Unidade de Saúde

Proj./Ativ. 2.030 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde

Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes

**Valor R\$ 1.300,00**

Rubrica: 3.3.90.39.23.00 – Congressos Simpósios, Conferências, Cursos e Trein.

**Valor R\$ 1.000,00**

*Proj./Ativ. 2.031 – Assistência Médica e Sanitária e Odontológica a População*  
*Rubrica 3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes*

**Valor R\$ 2.280,00**

*Unidade 03 – Fundo de Assistência Social*

*Proj./Ativ. 2.034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assist. Social*  
*Rubrica 3.3.90.39.05.00 - Serviços de Transportes*

**Valor R\$ 2.500,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 76.147,25**

Artigo: 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo primeiro, no valor de R\$ 76.147,25 (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

*Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito*

*Unidade: 01 – Unidade Subordinada*

*Proj/Ativ. 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita*

*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*

**Valor R\$ 399,00**

*Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planej e Fazenda*

*Unidade: 01 – Unidade Subordinada*

*Proj/Ativ. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria*

*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*

**Valor R\$ 1.700,00**

*Proj/Ativ. 2006 – Manutenção das Atividades da Contabilidade*

*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*

**Valor R\$ 500,00**

*Proj/Ativ. 2009 – Desenvolvimento da Estrutura Planej. e Patrimônio*

*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*

**Valor R\$ 200,00**

*Proj/Ativ. 2010 – Desenvolvimento de Estrutura Tributaria*

*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*

**Valor R\$ 400,00**

*Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer*

*Unidade 02 – Unidade MDE*

*Proj./Ativ. 2015 - Manutenção das Atividades do MDE*  
*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*  
**Valor R\$ 500,00**

*Proj./Ativ. 2041 – Transporte Escolar – Aux. Estado*  
*Rubrica 3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica*  
**Valor R\$ 30.000,0**

*Proj./Ativ. 2.016 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil*  
*Rubrica 3.3.90.14.01.00 – Diárias Servidores*  
**Valor R\$ 1.000,00**

*Órgão: 05 – Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turismo, Des e Obras*  
*Unidade 01 – Unidade de Diretoria de Obras*  
*Proj./Ativ. 1.015 – Aquisição de Maquinas, Veículos e Equipamentos*  
*Rubrica 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente*  
**Valor R\$ 13.000,00**

*Proj./Ativ. 1.022 – Ampliação e Manutenção do Serviço de Água*  
*Rubrica: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo*  
**Valor R\$ 671,25**  
*Rubrica: 3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação*  
**Valor R\$ 987,00**

*Proj./Ativ. 1.025 – Construção de Abrigo de Ônibus*  
*Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações*  
**Valor R\$ 14.950,00**

*Proj./Ativ. 1.030 – Estacionamento Público*  
*Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações*  
**Valor R\$ 2.990,00**

*Proj./Ativ. 2022 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Obras*  
*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*  
**Valor R\$ 770,00**  
*Rubrica 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultorias*  
**Valor R\$ 1.000,00**

*Órgão: 06 – Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social*  
*Unidade: 01- Unidade de Saúde*  
*Proj./Ativ. 1.033 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Posto Saúde*  
*Rubrica 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações*  
**Valor R\$ 1.000,00**

*Proj./Ativ. 2.030 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Saúde*

*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*  
**Valor R\$ 1.300,00**

*Proj./Ativ. 2.031 – Assistência Médica e Sanitária e Odontológica a População*  
*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*  
**Valor R\$ 2.280,00**

*Unidade 03 – Fundo de Assistência Social*  
*Proj./Ativ. 2.034 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assist. Social*  
*Rubrica 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção*  
**Valor R\$ 2.500,00**

**TOTAL R\$ 76.147,25**

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista do Cadeado, em 23 de Junho de 2003.

***Neolange Culau Brandão***  
***Prefeita Municipal***

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE***

***Tabajara Rosa de Miranda***  
***Sec. De Adm. Pl. e Fazenda***